

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		5.157.687,00
TOTAL	1		5.157.687,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3801.1099 CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS	1	5	5.157.687,00
TOTAL	1	5	5.157.687,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
TOTAL	1 4 1.877.687,00
MAIO	1.251.792,00
JUNHO	625.895,00
TOTAL	1 5 3.280.000,00
MAIO	2.186.664,00
JUNHO	1.093.336,00
TOTAL GERAL	5.157.687,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1	5	5.157.687,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.157.687,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	
LEI ART PAR INC ITEM	
10707 7 UN. 3	677.731,00 677.731,00 0,00
TOTAL GERAL	677.731,00 677.731,00 0,00

**DECRETO Nº 45.957, DE 27 DE JULHO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 677.731,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*Sebastião Soares de Farias*  
 Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de julho de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 677.731,00
TOTAL	5 677.731,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	
12.363.1004.1146 EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	5 5 677.731,00
TOTAL	677.731,00

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5		677.731,00
TOTAL	5		677.731,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.363.1004.1146 EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	5	4	677.731,00
TOTAL	5	4	677.731,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
TOTAL	5 5 677.731,00
JULHO	677.731,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
TOTAL	5	4	677.731,00
JULHO			677.731,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	
LEI ART PAR INC ITEM	
10707 7 UN. 3	677.731,00 677.731,00 0,00
TOTAL GERAL	677.731,00 677.731,00 0,00

**DECRETO Nº 45.958, DE 27 DE JULHO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*Sebastião Soares de Farias*  
 Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de julho de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
28002 CASA CIVIL	
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 82.800,00
TOTAL	1 82.800,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	
04.122.0100.4220 ASSESSORAMENTO E COORD. POLÍTICA GOVERN	1 5 12.400,00
04.126.2800.4667 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SSGE	1 5 70.400,00
TOTAL	82.800,00

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		82.800,00
TOTAL	1		82.800,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2800.4645 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUAP	1	4	82.800,00
TOTAL	1	4	82.800,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
TOTAL	1 5 82.800,00
JULHO	82.800,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	4	82.800,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			82.800,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	
LEI ART PAR INC ITEM	
10707 7 UN. 3	82.800,00 82.800,00 0,00
TOTAL GERAL	82.800,00 82.800,00 0,00

**DECRETO Nº 45.959, DE 27 DE JULHO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse à Cia. Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.615.467,00 (Sete milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classifica-

ções Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*Sebastião Soares de Farias*  
 Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de julho de 2001.

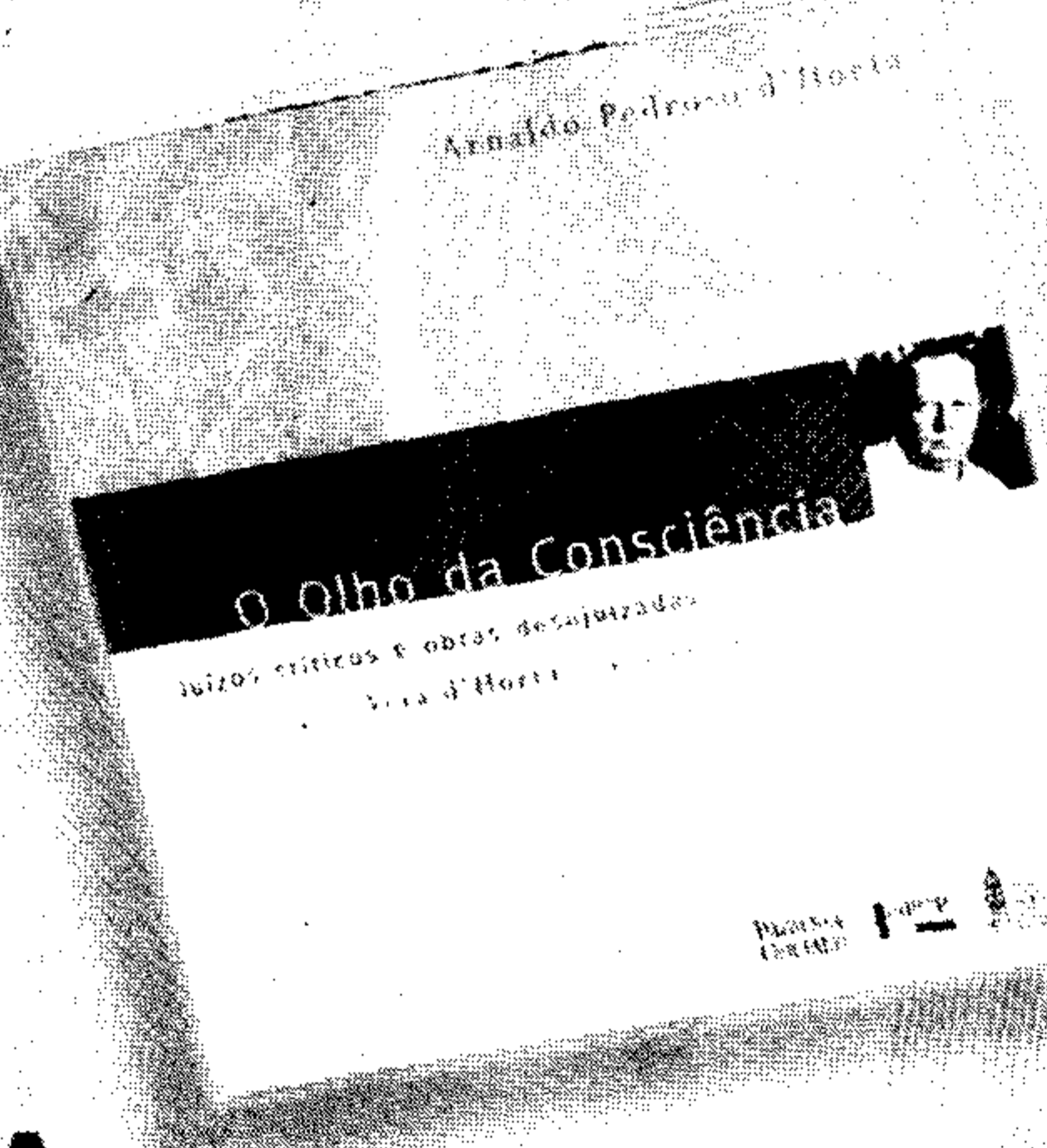
TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
3 4 14 44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1 7.615.467,00
TOTAL	1 7.615.467,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	
26.783.3701.4627 ATIVIDADES DA CPTM	1 4 7.615.467,00
TOTAL	7.615.467,00

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES.	1		7.615.467,00
TOTAL	1		7.615.467,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.783.3701.1245 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM	1	6	7.615.467,00
TOTAL			7.615.467,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	
TOTAL	1 4 7.615.467,00
JULHO	7.615.467,00

**"O Olho da Consciência", de Arnaldo Pedrosa d'Horta,**

**ganha prêmio "Sérgio Milliet" da ABCA**



A Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) concedeu o Prêmio "Sérgio Milliet" 2001 ao livro "O Olho da Consciência: Juízos Críticos e Obras Desajuzadas", de Arnaldo Pedrosa d'Horta, organizado por Vera d'Horta e co-editado pela Edusp/Secretaria do Estado da Cultura/Imprensa Oficial do Estado/SP. Jornalista, político, crítico e artista plástico, Pedrosa d'Horta foi o primeiro artista plástico brasileiro premiado na Bienal de Veneza, em 1965, na categoria desenhista e gravador estrangeiro. Em 1957, expôs na Petite Galerie, no Rio de Janeiro e em 1961, ganhou sala especial na Bienal de São Paulo. "O Olho da Consciência" registra também preciosos escritos de 1956 - época em que já estava amadurecido na maneira de ver a arte - e os de 1966 e 1967 - artigos curtos publicados no "Jornal da Tarde" como crítico de arte que fazem o leitor conhecer de perto, mais do que o teórico, o crítico perspicaz e caloroso, tantas vezes citado em obras da história da arte.

FICHA TÉCNICA  
 Título: "O Olho da Consciência: Juízos Críticos e Obras Desajuzadas"  
 Organizadora: Vera d'Horta  
 Edusp/Secretaria de Estado da Cultura/Imprensa Oficial/SP-2000  
 Páginas: 412  
 R\$ 56,00  
 (812.308-História/Comunicação/Sociologia)

Edições IMPRENSA OFICIAL

www.imprensaoficial.com.br  
 link - Livraria Virtual  
 e-mail: livraria@imprensaoficial.com.br  
 Para mais informações:  
 Ligue para o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente  
**0800-123 401**  
 de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

**SUMÁRIO**

Esta edição, de 144 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>Esportes e Turismo</b> . . . . . 27
<b>Casa Civil</b> . . . . . —	<b>Habitação</b> . . . . . —
<b>Governo e Gestão Estratégica</b> . . . . . 6	<b>Meio Ambiente</b> . . . . . 27
<b>Economia e Planejamento</b> . . . . . 6	<b>Procuradoria Geral do Estado</b> . . . . . 28
<b>Justiça e Defesa da Cidadania</b> . . . . . 7	<b>Transportes Metropolitanos</b> . . . . . 36
<b>Assistência e Desenvolvimento Social</b> . . . . . 7	<b>Recursos Hídricos, Saneamento Obras</b> . . . . . 36
<b>Emprego e Relações do Trabalho</b> . . . . . 7	<b>Universidade de São Paulo</b> . . . . . 37
<b>Segurança Pública</b> . . . . . 7	<b>Universidade Estadual de Campinas</b> . . . . . 38
<b>Administração Penitenciária</b> . . . . . 8	<b>Universidade Estadual Paulista</b> . . . . . 38
<b>Fazenda</b> . . . . . 9	<b>Ministério Público</b> . . . . . 40
<b>Agricultura e Abastecimento</b> . . . . . 17	<b>Editais</b> . . . . . 43
<b>Educação</b> . . . . . 17	<b>Mídia Eletrônica</b> . . . . . 44
<b>Saúde</b> . . . . . 22	<b>Concursos</b> . . . . . 54
<b>Energia</b> . . . . . —	<b>BEC - Bolsa Eletrônica de Compras</b> . . . . . 127
<b>Transportes</b> . . . . . 26	<b>Diários dos Municípios</b> . . . . . 128
<b>Cultura</b> . . . . . 26	<b>Partidos Políticos</b> . . . . . —
<b>Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b> . . . . . 27	<b>Ministérios e Órgãos Federais</b> . . . . . —